

PORTARIA-CGJ Nº 847, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: BECDFBF720
PORTARIA-CGJ - 8472024

Dispõe sobre a realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais de Amapá do Maranhão e Boa Vista do Gurupi, conforme disposta na PORTARIA CGJ-2592024.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 35, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 11, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Felipe Soares Damous, para presidir os trabalhos de Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais de Amapá do Maranhão e Boa Vista do Gurupi, no período de 18 a 21 de março de 2024, nos moldes do art. 11, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Designar, ainda, os servidores Eliana da Conceição Monteiro Almeida (matrícula 121970), Renata de Cássia Lobo Seguins Melo (202093), Cláudia Katherine Bayma Anchieta (matrícula 120428), José Raimundo Oliveira Júnior (matrícula 196386), Delza Abreu Silva (matrícula 196493), e Thiago Henrique Bezerra (matrícula 149948), para assessorarem nos trabalhos.

Art. 2º Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º Ao final, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pelo Juiz responsável, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/02/2024 18:25 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

